



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor(a)

RAIMUNDO DJONO
Rua Major Facundo, nº 1319, bairro Centro, nesta capital
CEP 60025-101

Notifico Vossa Senhoria do **INDEFERIMENTO** da Defesa em 2^a instância, objeto do **Auto de Infração nº 0328-00247-2018** - NRE/DELEMIG/PF/CE, protocolado nesta Unidade sob o número abaixo citado.

Assim sendo, Vossa Senhoria ou o seu representante legal, devidamente munido de procuração específica, deverá comparecer nesta Delegacia de Polícia de Imigração (Núcleo de Cadastro), situada na Avenida Borges de Melo, 820 - Fátima, CEP 60.851-195, Fortaleza/CE, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, Fone (85) 3533-4168/4182, a fim de tomar ciência da decisão, **não havendo mais possibilidade de recurso em âmbito administrativo**. Todavia, o não pagamento da multa, implicará no lançamento da dívida no Sistema de Alerta e Restrição deste Departamento e o encaminhamento do processo a Fazenda Nacional.

Anteciosamente,

Fortaleza/CE., 07 de dezembro de 2018 .



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 11/12/2018, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9218241** e o código CRC **C23C68BE**.